



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS  
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**Emendas**  
**AO**  
**PROJETO DE LEI**  
**N.º 21, de 2011**  
**MENSAGEM**  
**N.º 00076/2011 – CN**  
**(Nº 00329/2011, na origem)**

**Ementa:** “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Ciência e Tecnologia, crédito especial no valor de R\$ 10.930.000,00 (dez milhões, novecentos e trinta mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências”.

CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**Índice de Emendas**  
**PL 021/2011 - EMENDA**

Total por Parlamentar

|                          |               |           |
|--------------------------|---------------|-----------|
| ANDRE VARGAS             | 00011 a 00020 | 10        |
| CLAUDIO CAJADO           | 00001 a 00010 | 10        |
| GORETE PEREIRA           | 00021 e 00022 | 2         |
| <b>Total de Emendas:</b> |               | <b>22</b> |

EMENDA - 00001

PL 021/2011-CN

Mensagem 0076/2011-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

**PLN 21/2011 - CN**

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

**ACRESCER NO ANEXO I – PROJETO DE LEI Nº 21/2011 - CN****ÓRGÃO: 24000 – MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA****UNIDADE: 24101 – MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA****Programa: Fomento à Elaboração e Implantação de Projetos de Inclusão Digital –  
CONTENDAS DO SINCORÁ – BA****Funcional Programática: 19.126.1008.6492.XXXX****GND: 4****Mod. de Aplicação: 40****Valor: 400.000,00 (quatrocentos mil reais)****CANCELAMENTO NO ANEXO I – PROJETO DE LEI Nº 21/2011 - CN****ÓRGÃO: 24000 – MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA****UNIDADE: 24101 – MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA****Programa: Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - Nacional****Funcional Programática: 19.571.1421.20GB.0001****GND: 3****Mod. de Aplicação: 90****Valor: 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta emenda é a atender o município de CONTENDAS DO SINCORÁ, no Estado da Bahia, objetivando desempenhar ação iniciativas destinadas à inclusão digital de comunidades carentes de tecnologia da informação. O foco principal é a implementação de telecentros, nos quais a comunidade possa receber capacitação em informática básica e no uso da rede mundial de computadores, contribuindo para a melhoria da educação e aperfeiçoamento da mão de obra.

CÓDIGO

**3166**

NOME DO PARLAMENTAR

**CLAUDIO CAJADO**

UF

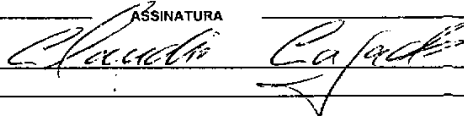
**BA**

PARTIDO

**DEM**

DATA

ASSINATURA



EMENDA - 00002  
PL 021/2011-CN  
Mensagem 0076/2011-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

|                     |                                           |                    |
|---------------------|-------------------------------------------|--------------------|
| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI<br><b>PLN 21/2011 - CN</b> | PÁGINA<br>01 DE 01 |
|---------------------|-------------------------------------------|--------------------|

## TEXTO

**ACRESCER NO ANEXO I – PROJETO DE LEI Nº 21/2011 - CN**

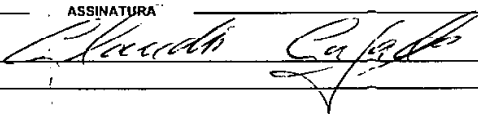
ÓRGÃO: 24000 – MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIDADE: 24101 – MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Programa: Fomento à Elaboração e Implantação de Projetos de Inclusão Digital –  
IPUPIARA – BA  
Funcional Programática: 19.126.1008.6492.XXXX  
GND: 4  
Mod. de Aplicação: 40  
Valor: 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

**CANCELAMENTO NO ANEXO I – PROJETO DE LEI Nº 21/2011 - CN**

ÓRGÃO: 24000 – MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIDADE: 24101 – MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Programa: Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - Nacional  
Funcional Programática: 19.571.1421.20GB.0001  
GND: 3  
Mod. de Aplicação: 90  
Valor: 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

## JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta emenda é a atender o município de IPUPIARA, no Estado da Bahia, objetivando desempenhar ação iniciativas destinadas à inclusão digital de comunidades carentes de tecnologia da informação. O foco principal é a implementação de telecentros, nos quais a comunidade possa receber capacitação em informática básica e no uso da rede mundial de computadores, contribuindo para a melhoria da educação e aperfeiçoamento da mão de obra.

|                       |                                                                                                    |                 |                       |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|
| CÓDIGO<br><b>3166</b> | NOME DO PARLAMENTAR<br><b>CLAUDIO CAJADO</b>                                                       | UF<br><b>BA</b> | PARTIDO<br><b>DEM</b> |
| DATA                  | ASSINATURA<br> |                 |                       |

**EMENDA - 00003**  
**PL 021/2011-CN**  
Mensagem 0076/2011-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

**PLN 21/2011 - CN**

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

**ACRESCER NO ANEXO I – PROJETO DE LEI Nº 21/2011 - CN**

**ÓRGÃO: 24000 – MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**UNIDADE: 24101 – MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**Programa: Fomento à Elaboração e Implantação de Projetos de Inclusão Digital – IUIU – BA**

**Funcional Programática: 19.126.1008.6492.XXXX**

**GND: 4**

**Mod. de Aplicação: 40**

**Valor: 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**

**CANCELAMENTO NO ANEXO I – PROJETO DE LEI Nº 21/2011 - CN**

**ÓRGÃO: 24000 – MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**UNIDADE: 24101 – MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**Programa: Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - Nacional**

**Funcional Programática: 19.571.1421.20GB.0001**

**GND: 3**

**Mod. de Aplicação: 90**

**Valor: 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta emenda é a atender o município de IUIU, no Estado da Bahia, objetivando desempenhar ação iniciativas destinadas à inclusão digital de comunidades carentes de tecnologia da informação. O foco principal é a implementação de telecentros, nos quais a comunidade possa receber capacitação em informática básica e no uso da rede mundial de computadores, contribuindo para a melhoria da educação e aperfeiçoamento da mão de obra.

CÓDIGO

**3166**

NOME DO PARLAMENTAR

**CLAUDIO CAJADO**

UF

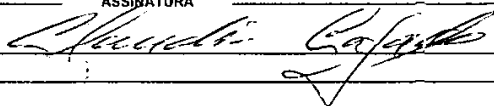
**BA**

PARTIDO

**DEM**

DATA

ASSINATURA



**EMENDA - 00004**  
**PL 021/2011-CN**  
Mensagem 0076/2011-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

|                     |                                           |                    |
|---------------------|-------------------------------------------|--------------------|
| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI<br><b>PLN 21/2011 - CN</b> | PÁGINA<br>01 DE 01 |
|---------------------|-------------------------------------------|--------------------|

TEXTO

**ACRESCER NO ANEXO I – PROJETO DE LEI Nº 21/2011 - CN**

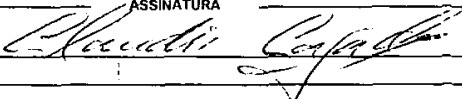
ÓRGÃO: 24000 – MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIDADE: 24101 – MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Programa: Fomento à Elaboração e Implantação de Projetos de Inclusão Digital – LAJEDO DO TABOCAL – BA  
Funcional Programática: 19.126.1008.6492.XXXX  
GND: 4  
Mod. de Aplicação: 40  
Valor: 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

**CANCELAMENTO NO ANEXO I – PROJETO DE LEI Nº 21/2011 - CN**

ÓRGÃO: 24000 – MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIDADE: 24101 – MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Programa: Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - Nacional  
Funcional Programática: 19.571.1421.20GB.0001  
GND: 3  
Mod. de Aplicação: 90  
Valor: 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta emenda é a atender o município de LAJEDO DO TABOCAL, no Estado da Bahia, objetivando desempenhar ação iniciativas destinadas à inclusão digital de comunidades carentes de tecnologia da informação. O foco principal é a implementação de telecentros, nos quais a comunidade possa receber capacitação em informática básica e no uso da rede mundial de computadores, contribuindo para a melhoria da educação e aperfeiçoamento da mão de obra.

|                       |                                                                                                    |                 |                       |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|
| CÓDIGO<br><b>3166</b> | NOME DO PARLAMENTAR<br><b>CLAUDIO CAJADO</b>                                                       | UF<br><b>BA</b> | PARTIDO<br><b>DEM</b> |
| DATA                  | ASSINATURA<br> |                 |                       |

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

**EMENDA - 00005**  
**PL 021/2011-CN**  
Mensagem 0076/2011-CN

|                     |                                           |                    |
|---------------------|-------------------------------------------|--------------------|
| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI<br><b>PLN 21/2011 - CN</b> | PÁGINA<br>01 DE 01 |
|---------------------|-------------------------------------------|--------------------|

TEXTO

**ACRESCER NO ANEXO I – PROJETO DE LEI Nº 21/2011 - CN**

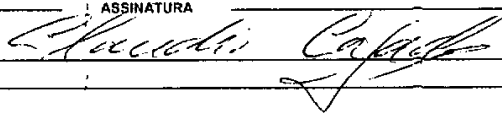
**ÓRGÃO: 24000 – MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**UNIDADE: 24101 – MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**Programa: Fomento à Elaboração e Implantação de Projetos de Inclusão Digital – CANDIBA – BA**  
**Funcional Programática: 19.126.1008.6492.XXXX**  
**GND: 4**  
**Mod. de Aplicação: 40**  
**Valor: 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**

**CANCELAMENTO NO ANEXO I – PROJETO DE LEI Nº 21/2011 - CN**

**ÓRGÃO: 24000 – MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**UNIDADE: 24101 – MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**Programa: Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - Nacional**  
**Funcional Programática: 19.571.1421.20GB.0001**  
**GND: 3**  
**Mod. de Aplicação: 90**  
**Valor: 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta emenda é a atender o município de CANDIBA, no Estado da Bahia, objetivando desempenhar ação iniciativas destinadas à inclusão digital de comunidades carentes de tecnologia da informação. O foco principal é a implementação de telecentros, nos quais a comunidade possa receber capacitação em informática básica e no uso da rede mundial de computadores, contribuindo para a melhoria da educação e aperfeiçoamento da mão de obra.

|                       |                                                                                                    |                 |                       |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|
| CÓDIGO<br><b>3166</b> | NOME DO PARLAMENTAR<br><b>CLAUDIO CAJADO</b>                                                       | UF<br><b>BA</b> | PARTIDO<br><b>DEM</b> |
| DATA                  | ASSINATURA<br> |                 |                       |

EMENDA - 00006

PL 021/2011-CN

Mensagem 0076/2011-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

|                     |                                           |                    |
|---------------------|-------------------------------------------|--------------------|
| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI<br><b>PLN 21/2011 - CN</b> | PÁGINA<br>01 DE 01 |
|---------------------|-------------------------------------------|--------------------|

TEXTO

**ACRESCER NO ANEXO I – PROJETO DE LEI Nº 21/2011 - CN**

ÓRGÃO: 24000 – MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

UNIDADE: 24101 – MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Programa: Fomento à Elaboração e Implantação de Projetos de Inclusão Digital –  
MAQUINIQUE – BA

Funcional Programática: 19.126.1008.6492.XXXX

GND: 4

Mod. de Aplicação: 40

Valor: 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

**CANCELAMENTO NO ANEXO I – PROJETO DE LEI Nº 21/2011 - CN**

ÓRGÃO: 24000 – MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

UNIDADE: 24101 – MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Programa: Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - Nacional

Funcional Programática: 19.571.1421.20GB.0001

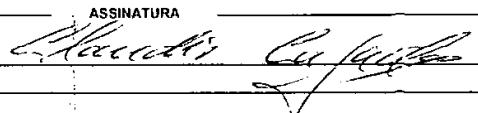
GND: 3

Mod. de Aplicação: 90

Valor: 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta emenda é a atender o município de MAQUINIQUE, no Estado da Bahia, objetivando desempenhar ação iniciativas destinadas à inclusão digital de comunidades carentes de tecnologia da informação. O foco principal é a implementação de telecentros, nos quais a comunidade possa receber capacitação em informática básica e no uso da rede mundial de computadores, contribuindo para a melhoria da educação e aperfeiçoamento da mão de obra.

|                       |                                                                                                    |                 |                       |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|
| CÓDIGO<br><b>3166</b> | NOME DO PARLAMENTAR<br><b>CLAUDIO CAJADO</b>                                                       | UF<br><b>BA</b> | PARTIDO<br><b>DEM</b> |
| DATA                  | ASSINATURA<br> |                 |                       |

EMENDA - 00007  
PL 021/2011-CN  
Mensagem 0076/2011-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

|                     |                                           |                    |
|---------------------|-------------------------------------------|--------------------|
| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI<br><b>PLN 21/2011 - CN</b> | PÁGINA<br>01 DE 01 |
|---------------------|-------------------------------------------|--------------------|

TEXTO

**ACRESCER NO ANEXO I – PROJETO DE LEI Nº 21/2011 - CN**

ÓRGÃO: 24000 – MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

UNIDADE: 24101 – MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Programa: Fomento à Elaboração e Implantação de Projetos de Inclusão Digital – IGUAÍ – BA

Funcional Programática: 19.126.1008.6492.XXXX

GND: 4

Mod. de Aplicação: 40

Valor: 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

**CANCELAMENTO NO ANEXO I – PROJETO DE LEI Nº 21/2011 - CN**

ÓRGÃO: 24000 – MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

UNIDADE: 24101 – MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Programa: Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - Nacional

Funcional Programática: 19.571.1421.20GB.0001

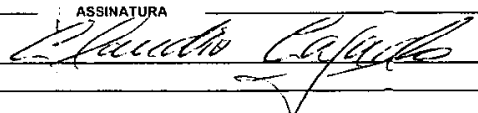
GND: 3

Mod. de Aplicação: 90

Valor: 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta emenda é a atender o município de IGUAÍ, no Estado da Bahia, objetivando desempenhar ação iniciativas destinadas à inclusão digital de comunidades carentes de tecnologia da informação. O foco principal é a implementação de telecentros, nos quais a comunidade possa receber capacitação em informática básica e no uso da rede mundial de computadores, contribuindo para a melhoria da educação e aperfeiçoamento da mão de obra.

|                       |                                                                                                    |                 |                       |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|
| CÓDIGO<br><b>3166</b> | NOME DO PARLAMENTAR<br><b>CLAUDIO CAJADO</b>                                                       | UF<br><b>BA</b> | PARTIDO<br><b>DEM</b> |
| DATA                  | ASSINATURA<br> |                 |                       |

EMENDA - 00008

PL 021/2011-CN

Mensagem 0076/2011-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

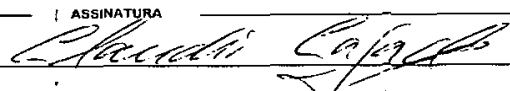
|                     |                                           |                    |
|---------------------|-------------------------------------------|--------------------|
| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI<br><b>PLN 21/2011 - CN</b> | PÁGINA<br>01 DE 01 |
|---------------------|-------------------------------------------|--------------------|

TEXTO

**ACRESCER NO ANEXO I – PROJETO DE LEI Nº 21/2011 - CN****ÓRGÃO: 24000 – MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA****UNIDADE: 24101 – MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA****Programa: Fomento à Elaboração e Implantação de Projetos de Inclusão Digital – PINDAÍ – BA****Funcional Programática: 19.126.1008.6492.XXXX****GND: 4****Mod. de Aplicação: 40****Valor: 400.000,00 (quatrocentos mil reais)****CANCELAMENTO NO ANEXO I – PROJETO DE LEI Nº 21/2011 - CN****ÓRGÃO: 24000 – MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA****UNIDADE: 24101 – MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA****Programa: Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - Nacional****Funcional Programática: 19.571.1421.20GB.0001****GND: 3****Mod. de Aplicação: 90****Valor: 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta emenda é a atender o município de PINDAÍ, no Estado da Bahia, objetivando desempenhar ação iniciativas destinadas à inclusão digital de comunidades carentes de tecnologia da informação. O foco principal é a implementação de telecentros, nos quais a comunidade possa receber capacitação em informática básica e no uso da rede mundial de computadores, contribuindo para a melhoria da educação e aperfeiçoamento da mão de obra.

|                       |                                                                                                    |                 |                       |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|
| CÓDIGO<br><b>3166</b> | NOME DO PARLAMENTAR<br><b>CLAUDIO CAJADO</b>                                                       | UF<br><b>BA</b> | PARTIDO<br><b>DEM</b> |
| DATA                  | ASSINATURA<br> |                 |                       |

**EMENDA - 00009**  
**PL 021/2011-CN**  
 Mensagem 0076/2011-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
 DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
 E ESPECIAL**

|                     |                                           |                    |
|---------------------|-------------------------------------------|--------------------|
| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI<br><b>PLN 21/2011 - CN</b> | PÁGINA<br>01 DE 01 |
|---------------------|-------------------------------------------|--------------------|

TEXTO

**ACRESCER NO ANEXO I – PROJETO DE LEI Nº 21/2011 - CN**

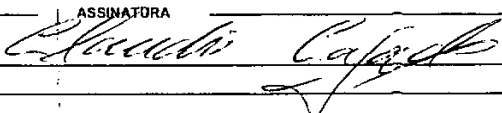
ÓRGÃO: 24000 – MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
 UNIDADE: 24101 – MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
 Programa: Fomento à Elaboração e Implantação de Projetos de Inclusão Digital – RIO DO  
 PIRES – BA  
 Funcional Programática: 19.126.1008.6492.XXXX  
 GND: 4  
 Mod. de Aplicação: 40  
 Valor: 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

**CANCELAMENTO NO ANEXO I – PROJETO DE LEI Nº 21/2011 - CN**

ÓRGÃO: 24000 – MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
 UNIDADE: 24101 – MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
 Programa: Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - Nacional  
 Funcional Programática: 19.571.1421.20GB.0001  
 GND: 3  
 Mod. de Aplicação: 90  
 Valor: 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta emenda é a atender o município de RIO DO PIRES, no Estado da Bahia, objetivando desempenhar ação iniciativas destinadas à inclusão digital de comunidades carentes de tecnologia da informação. O foco principal é a implementação de telecentros, nos quais a comunidade possa receber capacitação em informática básica e no uso da rede mundial de computadores, contribuindo para a melhoria da educação e aperfeiçoamento da mão de obra.

|                       |                                                                                                    |                 |                       |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|
| CÓDIGO<br><b>3166</b> | NOME DO PARLAMENTAR<br><b>CLAUDIO CAJADO</b>                                                       | UF<br><b>BA</b> | PARTIDO<br><b>DEM</b> |
| DATA                  | ASSINATURA<br> |                 |                       |

EMENDA - 00010  
PL 021/2011-CN  
Mensagem 0076/2011-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

|                     |                                           |                    |
|---------------------|-------------------------------------------|--------------------|
| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI<br><b>PLN 21/2011 - CN</b> | PÁGINA<br>01 DE 01 |
|---------------------|-------------------------------------------|--------------------|

TEXTO

**ACRESCER NO ANEXO I – PROJETO DE LEI Nº 21/2011 - CN**

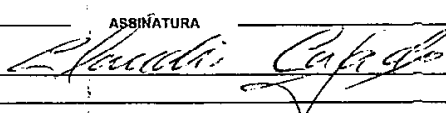
ÓRGÃO: 24000 – MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIDADE: 24101 – MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Programa: Fomento à Elaboração e Implantação de Projetos de Inclusão Digital – BELMONTE – BA  
Funcional Programática: 19.126.1008.6492.XXXX  
GND: 4  
Mod. de Aplicação: 40  
Valor: 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

**CANCELAMENTO NO ANEXO I – PROJETO DE LEI Nº 21/2011 - CN**

ÓRGÃO: 24000 – MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIDADE: 24101 – MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Programa: Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - Nacional  
Funcional Programática: 19.571.1421.20GB.0001  
GND: 3  
Mod. de Aplicação: 90  
Valor: 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta emenda é a atender o município de BELMONTE, no Estado da Bahia, objetivando desempenhar ação iniciativas destinadas à inclusão digital de comunidades carentes de tecnologia da informação. O foco principal é a implementação de telecentros, nos quais a comunidade possa receber capacitação em informática básica e no uso da rede mundial de computadores, contribuindo para a melhoria da educação e aperfeiçoamento da mão de obra.

|                       |                                                                                                    |                 |                       |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|
| CÓDIGO<br><b>3166</b> | NOME DO PARLAMENTAR<br><b>CLAUDIO CAJADO</b>                                                       | UF<br><b>BA</b> | PARTIDO<br><b>DEM</b> |
| DATA                  | ASSINATURA<br> |                 |                       |

EMENDA - 00011

PL 021/2011-CN

Mensagem 0076/2011-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 21/2011 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

**SUPLEMENTAÇÃO  
- ANEXO I**

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência e Tecnologia

UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência e Tecnologia

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 19.126.1008.6492.XXXX

AÇÃO: - Fomento à Elaboração e Implantação de Projetos de Inclusão Digital - Aquisição de Equipamentos -  
No Município de Paraíso do Norte no Estado do Paraná.

GND: 4, FONTE 100, MOD 40 - VALOR R\$ 100.000,00

**CANCELAMENTO**

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência e Tecnologia

UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência e Tecnologia

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 19.571.1421.12QB.0001

AÇÃO: Implantação do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - Nacional

GND: 3, FONTE 388, MOD 90 - VALOR R\$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda ao PL nº. 21/2011 - CN tem por objetivo apoiar o desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia através de aquisição de equipamentos para implantação de Centros Digitais.

CÓDIGO

452

NOME DO PARLAMENTAR

DEP. ANDRÉ VARGAS

UF

PR

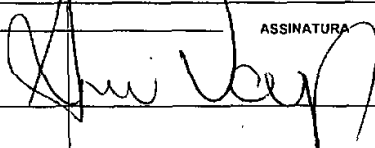
PARTIDO

PT

DATA

06/09/2011

ASSINATURA



EMENDA - 00012  
PL 021/2011-CN  
Mensagem 0076/2011-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 21/2011 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

**SUPLEMENTAÇÃO**

- ANEXO I

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência e Tecnologia

UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência e Tecnologia

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 19.126.1008.6492.XXXX

AÇÃO: - Fomento à Elaboração e Implantação de Projetos de Inclusão Digital - Aquisição de Equipamentos - No Município de Ivaiporã no Estado do Paraná.

GND: 4, FONTE 100, MOD 40 - VALOR R\$ 100.000,00

**CANCELAMENTO**

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência e Tecnologia

UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência e Tecnologia

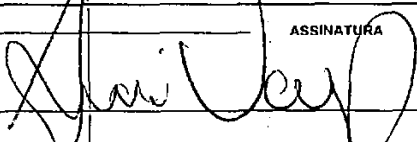
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 19.571.1421.12QB.0001

AÇÃO: Implantação do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - Nacional

GND: 3, FONTE 388, MOD 90 - VALOR R\$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda ao PL nº. 21/2011 - CN tem por objetivo apoiar o desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia através de aquisição de equipamentos para implantação de Centros Digitais.

|            |                                                                                     |    |         |
|------------|-------------------------------------------------------------------------------------|----|---------|
| CÓDIGO     | NOME DO PARLAMENTAR                                                                 | UF | PARTIDO |
| 452        | DEP. ANDRÉ VARGAS                                                                   | PR | PT      |
| DATA       | ASSINATURA                                                                          |    |         |
| 06/09/2011 |  |    |         |

EMENDA - 00013

PL 021/2011-CN

Mensagem 0076/2011-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 21/2011 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

**SUPLEMENTAÇÃO  
- ANEXO I**

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência e Tecnologia

UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência e Tecnologia

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 19.126.1008.6492.XXXX

AÇÃO: - Fomento à Elaboração e Implantação de Projetos de Inclusão Digital - Aquisição de Equipamentos -  
No Município de Tamarana no Estado do Paraná.

GND: 4, FONTE 100, MOD 40 - VALOR R\$ 100.000,00

**CANCELAMENTO**

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência e Tecnologia

UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência e Tecnologia

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 19.571.1421.12QB.0001

AÇÃO: Implantação do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - Nacional

GND: 3, FONTE 388, MOD 90 - VALOR R\$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda ao PL nº. 21/2011 - CN tem por objetivo apoiar o desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia através de aquisição de equipamentos para implantação de Centros Digitais.

CÓDIGO

452

NOME DO PARLAMENTAR

DEP. ANDRÉ VARGAS

UF

PR

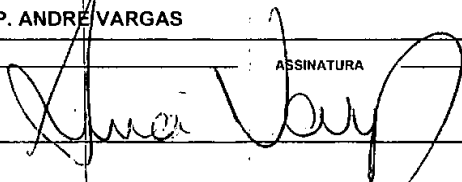
PARTIDO

PT

DATA

06/09/2011

ASSINATURA



**EMENDA - 00014**  
**PL 021/2011-CN**  
Mensagem 0076/2011-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 21/2011 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

**SUPLEMENTAÇÃO  
- ANEXO I**

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência e Tecnologia

UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência e Tecnologia

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 19.126.1008.6492.XXXX

AÇÃO: - Fomento à Elaboração e Implantação de Projetos de Inclusão Digital - Aquisição de Equipamentos -  
No Município de Diamante do Sul no Estado do Paraná.

GND: 4, FONTE 100, MOD 40 - VALOR R\$ 100.000,00

**CANCELAMENTO**

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência e Tecnologia

UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência e Tecnologia

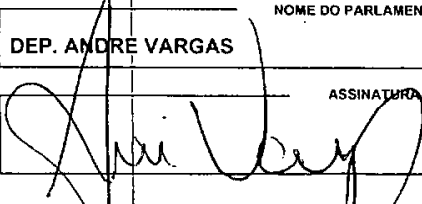
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 19.571.1421.12QB.0001

AÇÃO: Implantação do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - Nacional

GND: 3, FONTE 388, MOD 90 - VALOR R\$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda ao PL nº. 21/2011 - CN tem por objetivo apoiar o desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia através de aquisição de equipamentos para implantação de Centros Digitais.

|            |                                                                                     |    |         |
|------------|-------------------------------------------------------------------------------------|----|---------|
| CÓDIGO     | NOME DO PARLAMENTAR                                                                 | UF | PARTIDO |
| 452        | DEP. ANDRE VARGAS                                                                   | PR | PT      |
| DATA       | ASSINATURA                                                                          |    |         |
| 06/09/2011 |  |    |         |

**EMENDA - 00015**  
**PL 021/2011-CN**  
Mensagem 0076/2011-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 21/2011 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

**SUPLEMENTAÇÃO**

**- ANEXO I**

ÓRGÃO: 24000 – Ministério da Ciência e Tecnologia

UNIDADE: 24101 – Ministério da Ciência e Tecnologia

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 19.126.1008.6492.XXXX

AÇÃO: – Fomento à Elaboração e Implantação de Projetos de Inclusão Digital – Aquisição de Equipamentos –  
No Município de Pitanga no Estado do Paraná.

GND: 4, FONTE 100, MOD 40 - VALOR R\$ 100.000,00

**CANCELAMENTO**

ÓRGÃO: 24000 – Ministério da Ciência e Tecnologia

UNIDADE: 24101 – Ministério da Ciência e Tecnologia

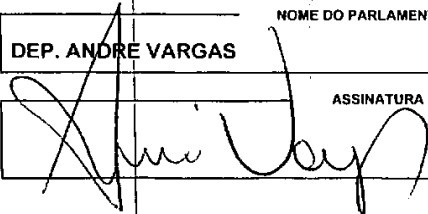
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 19.571.1421.12QB.0001

AÇÃO: Implantação do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - Nacional

GND: 3, FONTE 388, MOD 90 - VALOR R\$ 100.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente Emenda ao PL nº. 21/2011 – CN tem por objetivo apoiar o desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia através de aquisição de equipamentos para implantação de Centros Digitais.

|            |                                                                                     |    |         |
|------------|-------------------------------------------------------------------------------------|----|---------|
| CÓDIGO     | NOME DO PARLAMENTAR                                                                 | UF | PARTIDO |
| 452        | DEP. ANDRÉ VARGAS                                                                   | PR | PT      |
| DATA       | ASSINATURA                                                                          |    |         |
| 06/09/2011 |  |    |         |

**EMENDA - 00016**  
**PL 021/2011-CN**  
Mensagem 0076/2011-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 21/2011 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

**SUPLEMENTAÇÃO**

– ANEXO I

ÓRGÃO: 24000 – Ministério da Ciência e Tecnologia

UNIDADE: 24101 – Ministério da Ciência e Tecnologia

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 19.126.1008.6492.XXXX

AÇÃO: – Fomento à Elaboração e Implantação de Projetos de Inclusão Digital – Aquisição de Equipamentos –  
No Município de Ibiporã no Estado do Paraná.

GND: 4, FONTE 100, MOD 40 - VALOR R\$ 100.000,00

**CANCELAMENTO**

ÓRGÃO: 24000 – Ministério da Ciência e Tecnologia

UNIDADE: 24101 – Ministério da Ciência e Tecnologia

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 19.571.1421.12QB.0001

AÇÃO: Implantação do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - Nacional

GND: 3, FONTE 388, MOD 90 - VALOR R\$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda ao PL nº. 21/2011 – CN tem por objetivo apoiar o desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia através de aquisição de equipamentos para implantação de Centros Digitais.

CÓDIGO

452

NOME DO PARLAMENTAR

DEP. ANDRÉ VARGAS

UF

PR

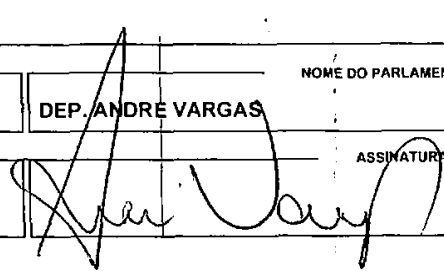
PARTIDO

PT

DATA

06/09/2011

ASSINATURA



EMENDA - 00017

PL 021/2011-CN

Mensagem 0076/2011-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 21/2011 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

**SUPLEMENTAÇÃO**

- ANEXO I

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência e Tecnologia

UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência e Tecnologia

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 19.126.1008.6492.XXXX

AÇÃO: - Fomento à Elaboração e Implantação de Projetos de Inclusão Digital - Aquisição de Equipamentos -  
No Município de Nova Tebas no Estado do Paraná.

GND: 4, FONTE 100, MOD 40 - VALOR R\$ 100.000,00

**CANCELAMENTO**

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência e Tecnologia

UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência e Tecnologia

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 19.571.1421.12QB.0001

AÇÃO: Implantação do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - Nacional

GND: 3, FONTE 388, MOD 90 - VALOR R\$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda ao PL nº. 21/2011 - CN tem por objetivo apoiar o desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia através de aquisição de equipamentos para implantação de Centros Digitais.

CÓDIGO

452

NOME DO PARLAMENTAR

DEP. ANDRE VARGAS

UF

PR

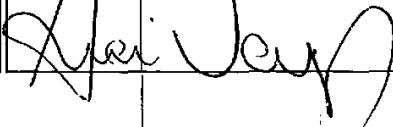
PARTIDO

PT

DATA

06/09/2011

ASSINATURA



EMENDA - 00018  
PL 021/2011-CN  
Mensagem 0076/2011-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 21/2011 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

**SUPLEMENTAÇÃO**

– ANEXO I

ÓRGÃO: 24000 – Ministério da Ciência e Tecnologia

UNIDADE: 24101 – Ministério da Ciência e Tecnologia

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 19.126.1008.6492.XXXX

AÇÃO: – Fomento à Elaboração e Implantação de Projetos de Inclusão Digital – Aquisição de Equipamentos – No Município de Rosário do Ivaí no Estado do Paraná.

GND: 4, FONTE 100, MOD 40 - VALOR R\$ 100.000,00

**CANCELAMENTO**

ÓRGÃO: 24000 – Ministério da Ciência e Tecnologia

UNIDADE: 24101 – Ministério da Ciência e Tecnologia

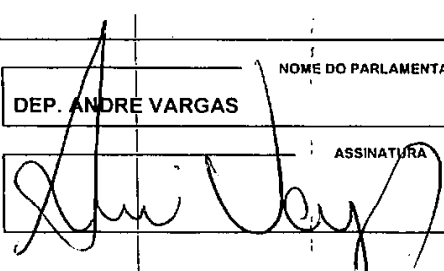
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 19.571.1421.12QB.0001

AÇÃO: Implantação do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - Nacional

GND: 3, FONTE 388, MOD 90 - VALOR R\$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda ao PL nº. 21/2011 – CN tem por objetivo apoiar o desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia através de aquisição de equipamentos para implantação de Centros Digitais.

|            |                                                                                     |    |         |
|------------|-------------------------------------------------------------------------------------|----|---------|
| CÓDIGO     | NOME DO PARLAMENTAR                                                                 | UF | PARTIDO |
| 452        | DEP. ANDRE VARGAS                                                                   | PR | PT      |
| DATA       | ASSINATURA                                                                          |    |         |
| 06/09/2011 |  |    |         |

**EMENDA - 00019**  
**PL 021/2011-CN**  
Mensagem 0076/2011-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 21/2011 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

**SUPLEMENTAÇÃO**

– ANEXO I

ÓRGÃO: 24000 – Ministério da Ciência e Tecnologia

UNIDADE: 24101 – Ministério da Ciência e Tecnologia

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 19.126.1008.6492.XXXX

AÇÃO: – Fomento à Elaboração e Implantação de Projetos de Inclusão Digital – Aquisição de Equipamentos –  
No Município de São João do Caiuá no Estado do Paraná.

GND: 4, FONTE 100, MOD 40 - VALOR R\$ 100.000,00

**CANCELAMENTO**

ÓRGÃO: 24000 – Ministério da Ciência e Tecnologia

UNIDADE: 24101 – Ministério da Ciência e Tecnologia

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 19.571.1421.12QB.0001

AÇÃO: Implantação do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - Nacional

GND: 3, FONTE 388, MOD 90 - VALOR R\$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda ao PL nº. 21/2011 – CN tem por objetivo apoiar o desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia através de aquisição de equipamentos para implantação de Centros Digitais.

CÓDIGO

452

NOME DO PARLAMENTAR

DEP. ANDRÉ VARGAS

UF

PR

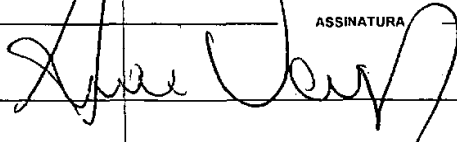
PARTIDO

PT

DATA

06/09/2011

ASSINATURA



EMENDA - 00020  
PL 021/2011-CN  
Mensagem 0076/2011-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 21/2011 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

**SUPLEMENTAÇÃO  
- ANEXO I**

ÓRGÃO: 24000 – Ministério da Ciência e Tecnologia

UNIDADE: 24101 – Ministério da Ciência e Tecnologia

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 19.126.1008.6492.XXXX

AÇÃO: – Fomento à Elaboração e Implantação de Projetos de Inclusão Digital – Aquisição de Equipamentos –  
No Município de Borrazópolis no Estado do Paraná.

GND: 4, FONTE 100, MOD 40 - VALOR R\$ 100.000,00

**CANCELAMENTO**

ÓRGÃO: 24000 – Ministério da Ciência e Tecnologia

UNIDADE: 24101 – Ministério da Ciência e Tecnologia

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 19.571.1421.12QB.0001

AÇÃO: Implantação do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - Nacional

GND: 3, FONTE 388, MOD 90 - VALOR R\$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda ao PL nº. 21/2011 – CN tem por objetivo apoiar o desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia através de aquisição de equipamentos para implantação de Centros Digitais.

CÓDIGO

452

NOME DO PARLAMENTAR

DEP. ANDRE VARGAS

UF

PR

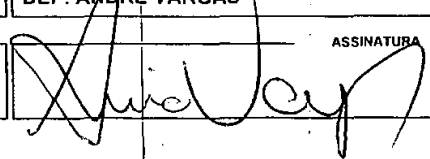
PARTIDO

PT

DATA

06/09/2011

ASSINATURA



**EMENDA - 00021**  
**PL 021/2011-CN**  
Mensagem 0076/2011-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 21/2011 - CN

PÁGINA

DE

TEXTO

**ACRESCENTAR:**

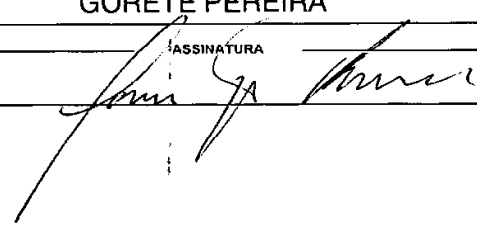
ÓRGÃO: 24000 – MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIDADE: 24101 – MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 19.573.0471.6702.0000  
AÇÃO: APOIO A PROJETOS E EVENTOS DE DIVULGAÇÃO E EDUCAÇÃO CIENTÍFICA NO,  
ESTADO DO CEARÁ.  
GND 3; MOD 40; FONTE: 388  
VALOR: R\$ 1.500.000,00

**CANCELAR:**

ÓRGÃO: 24000 – MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIDADE: 24101 – MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 19.571.1421.20GB.0001  
AÇÃO: MONITORAMENTO E ALERTA DE DESASTRES NATURAIS - NACIONAL.  
GND 3; MOD 90; FONTE: 388  
VALOR: R\$ 1.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A REFERIDA EMENDA TEM POR FINALIDADE DOTAR MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, COM O OBJETIVO DE ATINGIR POPULAÇÕES EM CONDIÇÕES DE VULNERABILIDADE ECONÔMICA E SOCIAL, EM LOCALIDADES ONDE HAJA NECESSIDADE DE DESENVOLVER CONHECIMENTOS A PARTIR DE PROJETOS INOVADORES, LEVANDO A ESTA POPULAÇÃO ACESSO A OPORTUNIDADES DE EMPREGO.

|            |                                                                                      |    |         |
|------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----|---------|
| CÓDIGO     | NOME DO PARLAMENTAR                                                                  | UF | PARTIDO |
|            | GORETE PEREIRA                                                                       | CE | PR      |
| DATA       | ASSINATURA                                                                           |    |         |
| 05/09/2011 |  |    |         |

**EMENDA - 00022**  
**PL 021/2011-CN**  
Mensagem 0076/2011-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 21/2011 - CN

PÁGINA

DE

TEXTO

**ACRESCENTAR:**

ÓRGÃO: 24000 – MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIDADE: 24101 – MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 19.573.0471.6702.0000  
AÇÃO: APOIO A PROJETOS E EVENTOS DE DIVULGAÇÃO E EDUCAÇÃO CIENTÍFICA NO  
MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, ESTADO DO CEARÁ.  
GND 3; MOD 40; FONTE: 100  
VALOR: R\$ 2.000.000,00

**CANCELAR:**

ÓRGÃO: 24000 – MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIDADE: 24101 – MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 19.571.1421.20GB.0001  
AÇÃO: MONITORAMENTO E ALERTA DE DESASTRES NATURAIS - NACIONAL.  
GND 3; MOD 90; FONTE: 388  
VALOR: R\$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A REFERIDA EMENDA TEM POR FINALIDADE DOTAR MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, COM O OBJETIVO DE ATINGIR POPULAÇÕES EM CONDIÇÕES DE VULNERABILIDADE ECONÔMICA E SOCIAL, EM LOCALIDADES ONDE HAJA NECESSIDADE DE DENSENVOLEVER CONHECIMENTOS A PARTIR DE PROJETOS INOVADORES, LEVANDO A ESTA POPULAÇÃO ACESSO A OPORTUNIDADES DE EMPREGO.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

GORETE PEREIRA

CE

PR

DATA

ASSINATURA

05/09/2011

Publicado no DSF, em 10/09/2011.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília – DF

**OS: 14689/2011**